



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 039 de 12 de junho de 2008.

Dispõe sobre Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 252/GM de 06 de Fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria Nº 958/GM de 15 de Maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

III – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do município de Barra do Garças Estado de Mato Grosso em Gestão Plena do Sistema, conforme descrição:

Responsável pelo projeto:	Barra do Garças – MT	53.243 /hab/2007	R\$ 119.796,75
Municípios de Abrangência:	Araguaiana	2.974 /hab/2007	R\$ 6.691,50
	Campinápolis	13.666 /hab/2007	R\$ 30.748,50
	General Carneiro	4.803 /hab/2007	R\$ 10.806,75
	Novo São Joaquim	6.880 /hab/2007	R\$ 15.480,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\DOCUME~1\ADMINI~1\CONFIG~1\Temp\Diretório temporário 26 para resoluescibparaassinatura.zip\RESCIB_039_12_05_2008_CIRURGIA ELETIVA BARRA DO GARCAS.doc



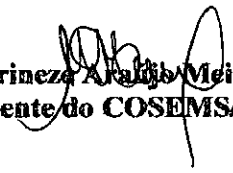


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

	Pontal do Araguaia	4.966 /hab/2007	R\$ 11.173,50
	Ponte Branca	1.794 /hab/2007	R\$ 4.036,50
	Ribeirãozinho	2.107 /hab/2007	R\$ 4.740,75
	Torixoréu	4.101 /hab/2007	R\$ 9.227,25
Total		94.534 hab/2007	R\$ 212.700,50
Impacto Financeiro			
Valor Anual		212.700,50	
Valor Semestral		106.350,25	
Valor Mensal		17.725,04	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineza Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

C:\DOCUME~1\ADMINI~1\CONFIG~1\Temp\Diretório temporário 26 para resoluescibparaassinatura.zip\RESCIB_039_12_05_2008_CIRURGIA ELETIVA BARRA DO GARCAS.doc

